



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2016/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 238/2025 (0367892/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita a implantação de um Centro de Educação Ambiental (também conhecido como “CEA”), conforme as características elencadas no mencionado requerimento, sugerindo como espaço as antigas instalações da Associação Kairós, localizada na Rua Gralha Azul, no Parque Hortência I; o Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que reconhece a importância de iniciativas que promovam a valorização dos espaços urbanos e destaca seu compromisso com processos de revitalização e/ou implantação de espaços e equipamentos de uso comunitário. A viabilidade de execução do proposto envolve uma análise técnica aprofundada, considerando aspectos ambientais, jurídicos e orçamentários.

Ainda, destaca o IAM, que os equipamentos urbanos apontados no requerimento envolvem interfaces relativas às mais diversas secretarias municipais, de modo que qualquer deliberação sobre o tema deve ser tratado de maneira integrada.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
6010423 e o código CRC **A5BADA55**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001485-3

SEI nº 6010423